ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Desta forma, é indispensável a estruturação de um estudo de caso para a contratação de uma empresa do ramo pertinente na aquisição dos itens descritos, com o objetivo de identificar soluções de mercado mais eficientes para atender a uma demanda específica.

2. OBJETO

Trata-se da contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de peças destinadas à manutenção de veículos da frota municipal, sendo três veículos utilizados no transporte escolar, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e um veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Urbanismo e Zeladoria.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção dos veículos que integram a frota municipal, mediante a aquisição das peças necessárias à substituição de componentes que demandam intervenção, conforme levantamentos e solicitações formalizadas pelas Secretarias responsáveis.

Nos veículos placas IPH5693, JAY9D58 e JAY9D68, utilizados no transporte escolar, foram identificadas necessidades relacionadas principalmente aos sistemas de suspensão, direção, freios, fixação, conjunto de rodas, embreagem e demais componentes especificados nos respectivos memorandos, sendo necessária a substituição das peças indicadas para manutenção das condições adequadas de funcionamento dos veículos.

Quanto ao caminhão Volkswagen, placa IOB2A89, pertencente à frota da Secretaria de Urbanismo e Zeladoria, foi solicitada a aquisição de componentes destinados à substituição de peças relacionadas ao conjunto da caixa de marcha, diante da necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo. O caminhão é utilizado em atividades operacionais do Município, incluindo transporte de materiais, entulhos e atendimento de outras demandas da Administração.

A aquisição das peças mostra-se necessária para possibilitar a manutenção dos veículos e evitar sua indisponibilidade, contribuindo para a continuidade das atividades públicas que dependem de sua utilização.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento, a Administração Pública Municipal encontra-se em processo de elaboração do Plano de Contratações Anual, não estando o documento finalizado para o exercício de 2026.

A ausência de formalização do Plano de Contratações Anual não impede o prosseguimento da presente contratação, considerando que a necessidade foi identificada e formalizada pelas Secretarias responsáveis, encontrando-se relacionada à manutenção de veículos integrantes da frota municipal e à continuidade das atividades públicas por eles atendidas.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais aplicáveis à sua formalização.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO CONTRATADO

As peças deverão ser fornecidas de acordo com as especificações, características, unidades e quantidades estabelecidas para cada lote, devendo ser compatíveis com o respectivo veículo e com a finalidade a que se destinam. A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos em conformidade com a proposta apresentada e com as especificações estabelecidas pela Administração, não sendo admitido o fornecimento de peças incompatíveis, em desacordo com o solicitado ou em quantidade diversa daquela contratada.

Considerando que cada lote corresponde a um veículo específico e possui conjunto próprio de peças, a análise das propostas será realizada individualmente por lote. Dessa forma, uma mesma empresa poderá ser vencedora de mais de um lote, caso apresente proposta vantajosa e atenda aos requisitos correspondentes, mas cada lote terá seu próprio vencedor, não sendo necessária a contratação de um único fornecedor para todos os veículos.

A escolha do contratado deverá decorrer de critérios objetivos, considerando, cumulativamente, o atendimento às especificações estabelecidas para o respectivo lote, o cumprimento das condições de habilitação exigidas no procedimento e a apresentação da proposta de menor valor para o lote, desde que compatível com o valor estimado pela Administração e com as demais condições estabelecidas.

A proposta deverá contemplar o fornecimento integral das peças que compõem o respectivo lote, nas quantidades estabelecidas, de modo a permitir a avaliação objetiva do custo necessário para atendimento da necessidade identificada para cada veículo. Não será considerada vantajosa proposta que, embora apresente menor preço em determinados itens, não atenda integralmente às especificações ou às condições estabelecidas para o lote.

A contratada fica sujeita à substituição dos produtos que apresentarem desconformidade com as especificações, sem prejuízo das demais medidas previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

A comprovação da regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como os demais documentos de habilitação eventualmente exigidos, deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as características da contratação.

A divisão da contratação em lotes por veículo também permite que fornecedores que possuam condições de

atender apenas determinadas demandas possam participar do procedimento, ampliando a possibilidade de competição sem comprometer a correspondência entre as peças e o veículo a que se destinam.

Por fim, a escolha do contratado deverá estar amparada na documentação integrante do processo, especialmente na pesquisa de preços, nas propostas apresentadas, nos documentos de habilitação e na verificação do atendimento às especificações de cada lote, permitindo demonstrar, de forma objetiva e documentada, a adequação da contratação e a vantajosidade da proposta selecionada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição das peças necessárias para a manutenção de quatro veículos integrantes da frota municipal, conforme as necessidades identificadas e formalizadas pelas Secretarias responsáveis. A contratação tem como finalidade disponibilizar os componentes necessários à substituição das peças relacionadas nos documentos que fundamentam a demanda, de modo a possibilitar a manutenção dos veículos e a continuidade das atividades públicas que dependem de sua utilização.

Considerando que cada veículo apresenta necessidades específicas e possui conjuntos de peças distintos, a contratação será estruturada em quatro lotes independentes, sendo cada lote composto pelas peças destinadas a um único veículo. O Lote 1 corresponderá ao veículo Marcopolo Volare V6, placa IPH5693; o Lote 2, ao veículo Marcopolo Volare V8L EO, placa JAY9D58; o Lote 3, ao veículo Marcopolo Volare V8L EO, placa JAY9D68; e o Lote 4, ao caminhão Volkswagen, placa IOB2A89.

A solução compreende exclusivamente o fornecimento das peças, nas especificações e quantidades definidas para cada lote, não abrangendo a execução de serviços de instalação ou manutenção pela empresa contratada. A Administração realizará a aquisição de forma individualizada por veículo, permitindo que cada conjunto de peças seja avaliado e contratado de acordo com a necessidade específica identificada.

A divisão em lotes por veículo mostra-se adequada à natureza do objeto, uma vez que os itens de cada lote possuem relação direta com o respectivo veículo e não constituem conjuntos indistintamente intercambiáveis entre os veículos. Além disso, a divisão permite que cada lote seja adjudicado de forma independente, possibilitando a contratação de fornecedores distintos quando isso resultar do procedimento de seleção, sem obrigar a Administração a contratar todos os itens com um único fornecedor.

Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade identificada pela Administração mediante aquisição dos componentes especificamente relacionados para cada veículo, preservando a correspondência entre as peças e sua aplicação, possibilitando a avaliação individual das propostas e permitindo a contratação por lote, de acordo com o resultado do procedimento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas a partir das necessidades de manutenção identificadas para cada veículo e formalizadas pelas respectivas Secretarias por meio dos documentos que integram a instrução do processo.

Para os veículos Marcopolo Volare V6, placa IPH5693, Marcopolo Volare V8L EO, placas JAY9D58 e JAY9D68, os quantitativos correspondem às peças relacionadas nos Memorandos nº 2880/2026, nº 2878/2026 e nº 2879/2026, respectivamente. Para o caminhão Volkswagen, placa IOB2A89, os quantitativos correspondem às peças relacionadas no Memorando nº 601/2026, da Secretaria de Urbanismo e Zeladoria.

Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos de acordo com o levantamento das necessidades de cada veículo, considerando individualmente os componentes indicados nos documentos de solicitação em anexo.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa 1 – Substituição dos veículos por unidades novas: consistiria na retirada dos veículos atualmente utilizados da frota e na aquisição de novos veículos para substituí-los. Essa alternativa possibilitaria a renovação da frota e a utilização de veículos novos, porém não se mostra compatível com a necessidade atualmente identificada, que está relacionada à substituição de componentes específicos dos veículos existentes. Além disso, representaria uma solução de maior abrangência do que aquela necessária para atender às demandas formalizadas, envolvendo a aquisição de bens completos em substituição à simples reposição das peças identificadas.

Alternativa 2 – Contratação de empresa para execução da manutenção com fornecimento das peças: consistiria na utilização de empresa para execução dos serviços de manutenção dos veículos, incluindo, em princípio, o fornecimento dos componentes necessários. Entretanto, o Município já possui credenciamento destinado à prestação dos serviços de manutenção dos veículos de sua frota, de modo que não se mostra necessária, no âmbito desta contratação, a inclusão da execução dos serviços de manutenção.

Considerando que a necessidade atualmente identificada está relacionada especificamente à aquisição das peças indicadas nos levantamentos realizados pelas Secretarias responsáveis, a contratação pretendida deverá se limitar ao fornecimento dos componentes necessários, que posteriormente poderão ser utilizados na execução dos serviços de manutenção por meio do credenciamento já existente.

A adoção dessa alternativa na forma de contratação conjunta de serviços e peças resultaria, portanto, na inclusão de objeto que já possui solução contratual disponível no Município, não havendo necessidade de duplicar essa contratação. Assim, para o presente processo, mostra-se mais adequado e coerente com a necessidade identificada realizar exclusivamente a aquisição das peças necessárias aos quatro veículos.

Alternativa 3 – Aquisição das peças necessárias para cada veículo: consiste na aquisição dos componentes relacionados nos levantamentos realizados pelas Secretarias responsáveis, observadas as especificações e os quantitativos definidos para cada veículo. Essa alternativa permite que a Administração adquira especificamente as

peças identificadas como necessárias, sem incluir a aquisição de veículos completos ou a contratação de serviços que não integram o objeto.

A solução será organizada em lotes, correspondendo cada lote a um veículo. Essa organização permite que as propostas sejam analisadas individualmente para cada veículo, considerando as características e necessidades específicas de cada conjunto de peças.

A aquisição individualizada dos componentes também evita que sejam incluídas no objeto peças ou conjuntos cuja substituição não tenha sido identificada nos levantamentos que deram origem à contratação. Dessa forma, a solução mantém correspondência entre a necessidade apresentada, as peças solicitadas e o respectivo veículo, permitindo maior precisão na definição do objeto e na aplicação dos recursos públicos.

Diante das alternativas consideradas, a aquisição das peças necessárias para cada veículo mostra-se compatível com a necessidade formalmente identificada pela Administração, por restringir a contratação aos componentes efetivamente relacionados nos documentos que instruem o processo. A solução permite a manutenção dos veículos existentes mediante a reposição das peças indicadas, sem a necessidade de substituição integral dos veículos e sem a inclusão de serviços de manutenção no objeto desta contratação.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será obtida por meio de pesquisa de mercado, considerando:

Cotações junto fornecedores locais ou regionais;

Cotação por meio de divulgação no site da prefeitura de outras empresas interessadas;

Referências de preços disponíveis em bases públicas, como Licitacon, por exemplo e *sites* de varejo.

O resultado dessa pesquisa embasará o valor estimado da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será parcelada em quatro lotes, correspondendo cada lote ao conjunto de peças destinado a um único veículo. A divisão foi estabelecida em razão das características específicas de cada veículo e das diferentes necessidades de manutenção identificadas nos documentos que fundamentam a contratação.

A adoção de lotes individualizados por veículo permite que cada conjunto de peças seja tratado de forma independente, possibilitando a participação de fornecedores que tenham condições de atender determinada demanda sem exigir que o mesmo fornecedor disponha de todas as peças destinadas aos quatro veículos.

O parcelamento também permite que a Administração obtenha propostas individualizadas para cada veículo, ampliando as possibilidades de competição e permitindo a seleção da proposta de menor valor para cada lote, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições estabelecidas.

Assim, serão constituídos os seguintes lotes: Lote 1 – peças para o veículo Marcopolo Volare V6, placa

IPH5693; Lote 2 – peças para o veículo Marcopolo Volare V8L EO, placa JAY9D58; Lote 3 – peças para o veículo Marcopolo Volare V8L EO, placa JAY9D68; e Lote 4 – peças para o caminhão Volkswagen, placa IOB2A89.

Cada lote terá um vencedor, podendo, contudo, uma mesma empresa sagrar-se vencedora de mais de um lote, caso apresente a proposta mais vantajosa e atenda aos requisitos correspondentes. A divisão não implica fracionamento indevido da contratação, mas organização do objeto segundo as necessidades específicas de cada veículo, preservando a autonomia e a identidade de cada conjunto de peças.

A forma de parcelamento adotada mostra-se, portanto, compatível com a natureza do objeto e com o interesse da Administração, favorecendo a competitividade, a seleção objetiva das propostas e a adequada execução do fornecimento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se viabilizar a aquisição das peças necessárias à manutenção dos quatro veículos abrangidos pelo processo, de acordo com as necessidades identificadas e formalizadas pelas Secretarias responsáveis.

Espera-se, com isso, disponibilizar os componentes necessários para a manutenção dos veículos Marcopolo Volare V6, placa IPH5693; Marcopolo Volare V8L EO, placas JAY9D58 e JAY9D68; e caminhão Volkswagen, placa IOB2A89, contribuindo para a continuidade das atividades públicas que dependem da utilização desses veículos.

A contratação também busca assegurar que os componentes sejam adquiridos de acordo com as especificações e quantitativos previamente definidos, evitando a aquisição de peças desnecessárias ou incompatíveis com os respectivos veículos e permitindo melhor correspondência entre a necessidade identificada e o fornecimento realizado.

Por meio da divisão em quatro lotes, pretende-se ainda possibilitar a seleção individual da proposta mais vantajosa para cada veículo, mantendo a competitividade entre os fornecedores e permitindo que uma ou mais empresas sejam contratadas, conforme o resultado obtido em cada lote.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do procedimento, incluindo a conclusão da pesquisa de preços, a definição dos valores estimados, a verificação da disponibilidade orçamentária, a instrução do processo com os documentos exigidos pela legislação aplicável e a verificação das condições de habilitação do(s) fornecedor(es) selecionado(s).

Antes do recebimento das peças, a Administração deverá estar apta a realizar a conferência dos produtos entregues, verificando sua correspondência com as especificações, unidades e quantidades estabelecidas para cada lote.

13. DOTAÇÃO

Os custos da presente contratação serão suportados à custa do orçamento destinado ao exercício de 2026.

Órgão: 13 - Educação, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.076 - Ensino Fundamental - Transporte Escolar MDE
Elemento de Despesa: 393 - 3.3.90.30.00.00.00.00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000

Órgão: 13 - Educação, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária: 12.365 - Educação / Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.086 - Ensino Infantil Pré Escola - Transporte Escolar MDE
Elemento de Despesa: 423 - 3.3.90.30.00.00.00.00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000

Órgão: 13 - Educação, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária: 12.365 - Educação / Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.095 - Ensino Infantil Creche - Transporte Escolar MDE
Elemento de Despesa: 452 - 3.3.90.30.00.00.00.00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000

Órgão: 13 - Educação, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.075 - Ensino Fundamental - Transporte Escolar Estadual
Elemento de Despesa: 387 - 3.3.90.30.00.00.00.00
Fonte de Recursos: 1.576.0000.0000

Órgão: 06 - Secretaria de Urbanismo e Zeladoria
Unidade Orçamentária: 15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.016 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Zeladoria
Elemento de Despesa: 98 - 3.3.90.30.00.00.00.00
Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, a partir dos documentos que fundamentam a presente contratação, contratações

correlatas ou interdependentes indispensáveis ao fornecimento das peças objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação está delimitada à aquisição das peças especificadas para cada um dos quatro veículos, não abrangendo a execução de serviços de manutenção ou instalação. Dessa forma, não foram identificadas, para fins deste ETP, outras contratações que precisem ser necessariamente realizadas em conjunto com o fornecimento para que o objeto da contratação seja formalizado.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição das peças poderá gerar resíduos decorrentes da substituição dos componentes utilizados nos veículos, especialmente as peças retiradas durante os procedimentos de manutenção.

A destinação dos resíduos deverá observar a legislação ambiental aplicável, de modo a evitar descarte inadequado e minimizar eventuais impactos ao meio ambiente. As peças e materiais substituídos deverão receber destinação compatível com sua natureza, observadas as responsabilidades da Administração e dos responsáveis pela execução da manutenção dos veículos.

No fornecimento, deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas que contribuam para a redução de resíduos e para a destinação ambientalmente adequada de materiais e componentes, sem prejuízo do atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas para os produtos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da demanda recorrente e da necessidade de atendimento célere e eficaz às unidades públicas municipais, a contratação de empresa (s) do ramo para aquisição de peças destinadas à manutenção de veículos da frota municipal, sendo três veículos utilizados no transporte escolar, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e um veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Urbanismo e Zeladoria, por **dispensa de licitação**, mostra-se **tecnicamente viável, economicamente justificável e legalmente amparada**, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Irinéia Koch
Secretário de Educação, Cultura e Desporto